

# CUBA, A TRANSIÇÃO SOCIALISTA E A NOVA ORDEM INTERNACIONAL

Mauro Luis Iasi

Professor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e doutorando em Sociologia pela FFLCH-USP

Wladimir de Souza/Imagenlatina



Av. Malecón, Havana

*Se por um lado Cuba tem todo o direito de se defender das agressões imperialistas dos EUA (e para tanto deve ser garantida sua soberania na utilização de sua ordem jurídica), por outro lado isto não impede que tenhamos uma opinião própria sobre alguns elementos desta ordem legal, mais especificamente sobre a pena de morte. Pois ela é contraditória com o “fator de consciência” que, na Ilha, constituiu-se no eixo central da transição socialista*

*“Martí me habló de la amistad  
y creo en él cada día,  
aunque la cruda economía  
ha dado luz a otra verdad”*

Silvio Rodríguez

Uma das principais características da revolução cubana é que ela provoca posições apaixonadas, talvez pelo fato, como já disse Che Guevara, de esta experiência ser um “divisor de águas” entre aqueles que “querem o bem do povo, e, do outro, os que o odeiam”.

No entanto, se esta visão apaixonada nos ajuda a cerrar fileiras, mantendo unida e forte a solidariedade contra a agressão imperialista (agora intensificada pela gestão delinquencial de Bush), é verdade também que pode impedir uma segunda tarefa que é compreender Cuba como nossa mais valiosa experiência prática de transição socialista e, portanto, com a devida objetividade crítica.

Precisamos partir do pressuposto de que estas duas ações, a solidariedade necessária e a compreensão crítica da experiência cubana, não são antagônicas, pelo contrário, formam uma unidade necessária para que nossa solidariedade seja consciente e nossa crítica seja solidária.

Começamos, então, pela recuperação dos elementos da particular experiência de transição

socialista em Cuba que permitem refletir sobre os impasses e problemas da transição para, depois, nos debruçarmos sobre o momento atual.

Cuba foi, desde suas origens até a forma particular de transição socialista que assumiu, uma revolução heterodoxa. Isto não quer dizer muita coisa se partirmos do princípio que as verdadeiras revoluções se fazem sempre contra alguma ortodoxia. Foi assim na revolução russa de 1917 e sua crítica ao reformismo da II Internacional,

*A experiência cubana  
buscou um caminho próprio na  
construção da transição socialista. Parte  
desta experiência pode ser a chave para  
questões cruciais da transição*

assim como na China com a crítica ao chamado “modelo Petrogrado”, que impunha a cópia da via soviética para a realidade chinesa.

Quanto à via estratégica da revolução, Cuba foi uma criativa síntese de elementos da guerra popular de guerrilhas de apoio camponês com táticas insurrecionais nas cidades. Isto é por demais conhecido. O que é pouco estudado é que a experiência cubana seguiu buscando um caminho próprio na construção da transição socialista.

No espaço reduzido deste artigo não cabe uma detalhada exposição destes caminhos e suas implicações. Destaco, no entanto, que parte desta experiência pode ser a chave para questões cruciais da transição tal como nos apresenta Mézáros (2002) em suas reflexões em busca de uma nova teoria da transição. Como sabemos, este pensador marxista formula a provocante tese segundo a qual um dos problemas da transição socialista seria que a ação revolucionária pode produzir uma alteração jurídica na forma de propriedade sem que haja uma profunda superação daquilo que ele denomina de “sociometabolismo” do capital.

Dizendo em poucas palavras, uma revolução pode alterar radicalmente a correlação das forças políticas no Estado sem alterar alguns dos elementos que seriam essenciais para a existência do capital, tais como uma certa divisão hierárquica do trabalho, a subordinação da classe trabalhadora à gestão centralizada, a

substituição da burguesia por outras personificações que cumpririam a mesma função de extrair e acumular trabalho excedente.

Ainda que não concorde completamente com todas as implicações da tese mézariana, suas reflexões são de grande utilidade para aqueles que buscam compreender os impasses da transição. A construção de uma nova socialidade no caminho aberto pela inicial socialização dos meios de produção, a necessária inversão do

caráter das relações sociais de produção marcadas pela divisão entre gestão e execução, pela alienação e reificação do trabalho, são aspectos dos mais importantes para aqueles que acreditam que a transição socialista não é a mera construção de uma base material (confundida e reduzida ao aspecto econômico), mas fundamentalmente o processo de construção de um novo ser humano através da criação de novas relações sociais.

É neste aspecto que a contribuição da experiência cubana é da maior riqueza. A polêmica de Che Guevara sobre a forma de gestão da economia, que ficou conhecida pela contraposição entre o “cálculo econômico” e o “sistema orçamentário” de empresas consolidadas, traz à luz a questão sobre a sobrevivência da lei do valor na transição socialista.

O que é aparentemente apenas uma discussão técnica, esconde uma polêmica muito maior. Che Guevara estava convencido de que não se pode construir o socialismo utilizando os métodos e ferramentas herdadas da sociedade capitalista, assim como o socialismo não poderia ser confundido com a mais eficaz maneira de produzir em grande escala mercadorias com os meios de produção socializados. Neste sentido, Che dizia que

*“Indo atrás da quimera de realizar o socialismo com ajuda das armas corrompidas legadas pelo capitalismo (a mercadoria tomada como unidade*

*econômica, a rentabilidade, o interesse material individual como estímulo, etc.), nos arriscamos a chegar a um impasse (...). Para construir o comunismo, é preciso mudar o homem ao mesmo tempo que a base econômica”.* (Guevara, *Textos Políticos*, citado por Löwy, 2002).

É bom recordar que os manuais soviéticos de economia socialista estavam a todo vapor no caminho do “cálculo econômico”, das “leis gerais da economia socialista” e da “lei do valor socialista”, tudo isto amarrado pelo princípio imutável,

*Che recupera Marx  
ao afirmar que a tarefa da transição  
é, principalmente, criar as condições para  
superar a escravizante subordinação do  
indivíduo à divisão social do trabalho*

transformado em lei natural pela ortodoxia soviética, da superioridade do plano. A sobrevivência da lei do valor e da forma mercadoria era uma contradição menor diante da urgência de derrotar o Ocidente na corrida pela “eficiência”, “produtividade”, “rentabilidade” das “empresas socialistas”.

O fato de que a maneira escolhida para atingir tais metas fosse a perpetuação da forma essencial das relações capitalistas de organização e gestão do trabalho, como, por exemplo, a forma taylorista-fordista, era visto como uma questão se-

cundária. Esta, no entanto, não era a forma como Che via a questão.

Segundo Carlos Tablada (1987):

*“Che pensava que a perpetuação e desenvolvimento das leis e categorias econômicas do capitalismo prolongam as relações sociais de produção burguesas e com elas os hábitos de pensamento e motivações da sociedade capitalista, ainda que agora o fenômeno tenha se metamorfoseado sob formas socialistas”.*

Verdadeiramente não são exatamente as leis e categorias que prolongam as relações, mas o contrário, é a sobrevivência das relações que se reflete na sobrevivência, no pensamento, das categorias

da economia política do capital. No entanto, no essencial, o que o autor cubano destaca é a relação fundamental que Che fazia entre os mecanismos econômicos e o produto destes na formação ou não de uma nova consciência. Sabemos que para

o revolucionário cubano-argentino este era o aspecto mais importante para medir o acerto de uma política na transição.

Recuperando o pensamento de Marx, Guevara afirma que a tarefa da transição é, principalmente, criar as condições para superar a escravizante subordinação do indivíduo à divisão social do trabalho e superar o trabalho como mero meio de vida, transformando-o em primeira necessidade da existência. Diz Che:

*“O socialismo econômico sem a moral comunista não me interessa. Lutamos contra a miséria, mas ao*

mesmo tempo contra a alienação (...) Marx se preocupava tanto com os fatores econômicos quanto com sua tradução no espírito. Chamava-lhe 'um fato de consciência'. Se o comunismo negligencia os fatos de consciência, pode se tornar um método de repartição [e, agregaríamos nós, de produção e distribuição mais justa de mercadorias], mas já não é uma moral revolucionária” (Che, citado por Löwy, op.cit.).

Fica bastante claro que para Che o socialismo não pode ser confundido com uma “simples acumulação mecânica de quantidade de produtos postos à disposição do povo” (Che), assim como procura estabelecer uma clara relação entre a forma concreta das relações e o que estas produzem na consciência do ser humano que se forma durante o processo de transição.

Esta preocupação econômica se reflete igualmente nas questões políticas. A forma, e não apenas a meta, da ação política deve ser emancipatória. Por isto Che insistiu em métodos diferentes para criação do partido em Cuba, combatendo as tendências burocráticas que distanciavam a vanguarda da classe, como, por exemplo, no momento de criação das Organizações Revolucionárias Integradas (ORI), ocasião na qual Che insistiu para que o novo membro do partido a ser criado fosse indicado diretamente em assembléias de trabalhadores.

Ao mesmo tempo, preocupavam o dirigente cubano problemas de uma outra natureza, mas que se ligam diretamente ao nosso tema. A ação revolucionária havia criado uma série de instrumentos de justiça que faziam sentido em um certo momento do processo revolucionário, mas que corriam o risco de degenerar em formas arbitrárias que podiam causar grande dano na relação entre o povo e a revolução.

Este perigoso caminho de separação das massas causado por um poder sectário e arbitrário nas mãos de alguns, como florescia

*Se, para Che, a revolução é quando o excepcional se torna cotidiano, como evitar que este cotidiano perca-se nas armadilhas da velha consciência formada na antiga sociedade?*

por exemplo nos chamados CDRs (Comitês de Defesa da Revolução), foi duramente criticado por Che. Este caminho sectário de uma “ligação rígida às vezes, de medidas corretas até medidas absurdas, o caminho de supressão da crítica, não somente por quem tem o legítimo direito de fazê-la, que é o povo”, mas do próprio partido que perdeu seu caráter “vigilante e de inspeção ao se transformar em um executor” (Che, 1981), tudo isto poderia causar o dano maior que é distanciar as massas de sua vanguarda.

Guevara preocupava-se com a forma em que a transição socialista se institucionalizaria, e de que modo a ação excepcional dos revolucionários iria se transformar em práticas sociais que não podiam perder seu caráter revolucionário. Se, para ele, a revolução é quando o excepcional se torna cotidiano, qual seria a forma deste cotidiano não se perder nas armadilhas da velha consciência formada na antiga sociedade? O critério guevariano para estas questões é o mesmo que liga este aspecto particular ao problema geral abordado anteriormente sobre

a emancipação: uma moral e uma consciência revolucionária deve se basear em atitudes e relações concretas que permitam, de fato obrigarem, o surgimento de novo padrão de relações humanas.

Esta linha de raciocínio levava à discussão de uma legalidade socialista, ou mais precisamente, levava à necessidade de superar a ação revolucionária típica de uma conjuntura de guerra civil na direção de uma “normalidade” na qual a relação entre os seres humanos volte a ser o central.

Os CDRs, uma vez perdido o vínculo que os une à massa, podiam se converter em instrumento arbitrário nas mãos daqueles que o controlavam, e pior, esta arbitrariedade tendia a ser justificada em nome de um suposto combate aos “contra-revolucionários”. Lembrando que “contra-revolucionário é aquele



Havana antiga

que luta contra a revolução, mas também é aquele senhor que, valendo-se de sua influência, consegue uma casa, consegue depois dois carros, viola o racionamento e obtém depois tudo o que o povo não tem; (...) este sim é um contra-revolucionário” (Che, 1981), Guevara apresentará um interessante raciocínio que nos leva a refletir sobre sua particular visão da transição para uma “legalidade socialista”:

“É lógico que em momentos de excessiva tensão não se podem usar panos quentes. Aqui se prendeu muita gente sem saber se realmente eram culpados. Na Sierra nós fuzilamos pessoas sem saber se eram totalmente culpadas, mas há momentos em que a revolução não podia parar para averiguar demais: tinha a obrigação de triunfar. Nos momentos em que as relações normais entre as pessoas voltam a ter importância,

*temos que dar um pequeno passo atrás e estabelecer estas relações, não continuar com as relações do forte e do fraco, do ‘eu disse e acabou’. Em primeiro lugar porque não é justo e em segundo lugar, e muito importante, porque não é político”* (Che Guevara, *La influencia de la revolución cubana en la América Latina*. In: *Obras*, t. 2, p. 486-91)

Esta preocupação inspirará diretamente a tentativa de estabelecer os Órgãos de Poder Popular a partir de 1974 (Florestan Fernandes, 1979, p. 199). Todas estas iniciativas, desde aquelas próprias do campo econômico, como as políticas e jurídicas, assim como suas conseqüências no processo de formação de uma nova consciência, não são determinadas apenas pela intencionalidade dos revolucionários ou pelas boas intenções de qualquer governo. Dependem em última instância da

materialidade objetiva em que se insere a experiência histórica.

Após um curto período de experiência das propostas de Che e diante dos resultados alcançados e das contradições produzidas, entre elas, paradoxalmente, um crescimento da burocracia devido à extrema centralização que a proposta demandava, Cuba adotou várias orientações. Naquilo que nos interessa, o fato é que, por um tempo, predominou uma orientação mais ortodoxa inspirada pelo pensamento econômico soviético. Esta etapa seguiu até a década de 80 quando foi criticada por aquilo que se chamou de “retificação”, processo no qual foram recuperadas algumas das idéias centrais do pensamento econômico de Che.

O processo de retificação abria horizontes dos mais otimistas para o desenvolvimento da transição socialista em Cuba, no entanto,

o desmonte da URSS e do leste europeu caiu como uma bomba para a frágil economia cubana. A precarização material condicionou a adoção das chamadas medidas especiais para tempos de paz, na verdade um conjunto de orientações de defesa e sobrevivência, que bloqueou o caminho aberto pela retificação dos anos 80.

Tanto o contexto internacional como internamente as medidas especiais, fizeram com que prevalecesse em Cuba uma visão pragmática de reformas econômicas que pudessem viabilizar os recursos essenciais, primeiro para a sobrevivência e depois para a busca de uma alternativa de desenvolvimento que não mais podia contar com o “Comecom”. O resultado foi uma abertura comercial e produtiva que permitiu o retorno de investimentos privados, principalmente na área do turismo, mas não apenas, com todas as conseqüências em relação à reprodução de desigualdades que se possa imaginar, combinadas com um processo de fechamento político e controle muito mais reforçado.

A atual situação, incluindo a escalada agressiva norte-americana e o episódio do fuzilamento de três participantes em uma tentativa de seqüestro de uma balsa, são reflexos deste quadro mais geral e não podem ser compreendidos fora dele. Se por um lado Cuba tem todo direito de se defender e para isto

deve ser garantida sua soberania na utilização de sua ordem jurídica que foi constituída de forma soberana, isto não impede que tenhamos, como socialistas, uma opinião própria sobre alguns elementos desta ordem legal, mais especificamente, sobre a pena de morte.

O Estado cubano tem que se defender da agressão imperialista, mas, ao mesmo tempo, está cada vez mais obrigado a enfrentar contradições internas agravadas pela reprodução de desigualdades que a atual orientação econômica acaba por gerar.

*Não podemos recriar uma atitude que nos cegue a qualquer deformação, do tipo “não importa o que Cuba faça, desde que faça em nome da revolução”...*

Não basta aceitar o fato de que o Estado cubano é obrigado a ser duro, mas compreender por que é obrigado a agir assim. Não pelo questionamento, como amplamente propalado pela imprensa monopólica internacional, sobre a “sumariedade do processo judicial”, pelo cerceamento do direito de defesa e outros argumentos que perdem a legitimidade por partirem de onde partem. Cuba como qualquer país tem o direito de proteger-se e para isto utilizar-se de seus dispositivos legais. A questão para os socialistas é outra.

Somos contra a pena de morte por uma série de motivos, desde humanitários até jurídicos. No entanto o que nos interessa aqui é, retomando o raciocínio guevarista, porque “não é justo e não é político”. Precisamos tomar todo o cuidado para não recriarmos entre nós uma atitude de justificativa que nos cegue a qualquer deformação que possa haver, do tipo “não importa o que o governo cubano faça, desde que faça em nome da revolução”. Sabemos que, em nome da “defesa da revolução”, muitos dos atos cometidos acabam por colocar em risco esta mesma revolução.

A revolução cubana conseguiu sobreviver até agora, quando muitos apostavam no seu desmantelamento imediato após o desmonte soviético, não simplesmente por manter rígidos instrumentos de controle, mas pelo vínculo diferenciado que construiu com as massas e sua capacidade de deslocar o eixo central da transição para o “fator de consciência”. E é exatamente isto que o imperialismo quer quebrar.

**Referências bibliográficas**

Fernandes, F. *Da guerrilha ao socialismo: a revolução cubana*. São Paulo, T.A. Queiroz, 1979.  
 Guevara, E. C. *Obras*, vol. 3, São Paulo, Global, 1986.  
 Guevara, E. C. *Textos políticos e sociais*, São Paulo, Edições Populares, 1987.  
 Löwy, M. *O pensamento econômico de Che*. São Paulo, Expressão Popular, 2002.  
 Mészáros, I. *Para Além do Capital*, São Paulo, Boitempo, 2002.  
 Sader, E. e Fernandes, F. *Che Guevara*, São Paulo, Ática, 1981.  
 Tablada Perez, C. *Ernesto Che Guevara, hombre y sociedad*, Buenos Aires, Antarca, 1987.